



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 042/CEC/2020

Brasília (DF), 28 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores do ANDES-SN
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Assunto: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE MESÁRIO(A)S

Companheiro(a)s,

Após várias perguntas das seções sindicais e CELS sobre a possível substituição de
mesário(a)s, a CEC explica:

Só será possível a substituição de um(a) mesário(a) por outro(a) se existir suplente
cadastrado. Não há possibilidade de cadastramento de novo(a)s mesário(a)s no sistema após
o início das eleições.

Para tanto, se alguma seção sindical/CEL quiserem cadastrar mesário(a)s devem
encaminhar nomes completos com os respectivos **até o dia 29/10/2020**, às 12h.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas
cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof^ª. Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.